

PARECER

Parecer nº 30, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 036, de 2022
Data do Ingresso: 18 de abril de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede reajuste aos membros do quadro do Magistério Municipal de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder reajuste aos membros do quadro do Magistério Municipal de Lavras do Sul.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 038/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto aos requisitos legais inerentes a espécie, o projeto de lei em epígrafe, na forma em que apresentado, viola as normas insertas nos Arts. 15, 16 e 17 da LC nº 101/2000.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de abril de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor